

Portaria nº 029/19-GP

*Dispõe **sobre vacância de cargo** de servidor público municipal desta prefeitura, por ocasião de posse em outro cargo inacumulável, na forma que menciono e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que a critério da administração pública, poderá conceder a servidor, licença sem remuneração, desde que requerida pelo servidor;

II – Que a administração municipal com vistas ao interesse público, por conveniência ou oportunidade;

Resolve:

Art. 1º - Declarar vacância de 10 (dez) horas combinadas do cargo de professor, ocupado pelo servidor JOELSON DA SILVA ROCHA, CPF. 600.291.123-54 mat. 978-1 por motivo de posse em cargo inacumulável, no período de 21 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019, nos termos do Art. 31 da Lei 179, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo de 21 maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 03 de junho de 2019.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal